CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249-A/2025-ARP-CPL
REFERENTE A ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI) Nº 0020321761/2025

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249-A/2025, QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PIRACURUCA-PI, E A EMPRESA A V P VELOSO COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.553.887/0001-21, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 289, Centro, CEP: 64.240-000, em Piracuruca-PI, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **FLAVIANO FERREIRA DE ARAÚJO**, residente e domiciliada neste município.

CONTRATADA: A empresa **A V P VELOSO COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.454.878/0001-22, estabelecida na Av. 19 de outubro Quadra 39, nº 3, Conj. Parque Piauí, Bairro: Parque Piauí, CEP: 64025-140, Teresina: Piauí, por intermédio de seu Administrador o Sr. **ANTÔNIO VALDÉRIO PAULINO VELOSO**, inscrito no CPF nº 009.797.363-74.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO A V P VELOSO COMERCIAL LTDA,** conforme Adesão ao **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD Nº 0020321761/2025**, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, VINCULADO AO **Pregão Eletrônico nº 17/2025 – SEAD/PI**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa **PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA USO INFANTIL E DIDÁTICOS**, conforme especificações e quantidades constantes do **Pregão Eletrônico nº 17/2025 – SEAD/PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO
O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto na lei de Licitações 14.133/2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO
O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato de adesão ao registro de preços da **SEAD/PI,** através do Pregão Eletrônico de nº 17/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATANTE obriga-se a:
I – Emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
II – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA obriga-se a:
I – Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
II – Fornecer de imediato o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento,
III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 17/2025 – SEAD/PI.
IV – Substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios;

V – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE**;**
VI – Assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
VII – utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
VIII – manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
IX – Fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO
No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, se houver interesse da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSO:
04.123.0002.1029	44.90.52	500
04.123.0002.2003	33.90.30	500

CLÁUSULA NONA – DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor global de R$ 866.231,27** (Oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos)**,** conforme especificações constantes na planilha abaixo:

LOTE 2 - EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	ARO DE BASQUETEBOL. CESTA TAMANHO OFICIAL BASQUETE CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 45 CM.	UNIDADE	8	R$ 195,00	R$ 1.560,00
19	BOLA DE BASQUETEBOL CONFECCIONADA EM COURO, PESO APROXIMADO QUANDO CHEIA 600 A 675 CIRCUNFERÊNCIA DE 75 A 77 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, CÂMARA AIRBILITY MATIZADA, TAMANHO OFI CIAL TIPO USO ADULTO.	UNIDADE	61	R$ 91,00	R$ 5.551,00
20	BOLA DE VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, PESO APROXIMADO QUANDO CHEIA 260 A 280 CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UNIDADE	67	R$ 99,00	R$ 6.633,00
21	BOLA REVESTIMENTO EM 100% TPU, COM COSTURA, RESISTENTE E DURÁVEL, COM PESO APROXIMADO DE410-450 G, CIRCUNFERÊNCIA DE 68-70 CM. CORES DIVERSAS.	UNIDADE	64	R$ 244,00	R$ 15.616,00
22	COLCHONETE DE ACADEMIA PROFISSIONAL D-40 - 102X 50 X 3 CM.	UNIDADE	255	R$ 43,00	R$ 10.965,00
23	CONE ESPORTIVO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 23,5 CM, DIÂMETRO DA BASE 15 CM, PLÁSTICO MALEÁVEL 100%, CORES VARIADAS.	UNIDADE	175	R$ 11,50	R$ 2.012,50
24	CORDA ESPORTIVA DE PULAR PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS	UNIDADE	75	R$ 12,50	R$ 937,50

	CONFECCIONADA EM PVC, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 275 CM X0,5 CM.				
25	CRONÔMETRO ESPORTIVO DIGITAL QUE MOSTRA HORAS, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA DE NYLON.	UNIDADE	10	R$ 38,00	R$ 380,00
26	KIT DE PROTEÇÃO PARA SKATISTA, CONTENDO UM CAPACETE, 2 JOELHEIRAS, 2COTOVELEIRAS E 2 WRISTGUARD.	UNIDADE	42	R$ 249,00	R$ 10.458,00
27	KIT PARA BADMINTON COM 2 RAQUETES, 3 PETECAS EM NYLON. ACOMPANHA BOLSA DE ARMAZENAMENTO.	UNIDADE	44	R$ 58,00	R$ 2.552,00
28	PAR DE TÊNIS UNISSEX INFANTIL, TAMANHOS 25 A 34, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, SOLA DE BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTRESSOLA EM EVA, SEM TRAVAS, IDEAL PARA ATIVIDADES.	UNIDADE	35	R$ 139,00	R$ 4.865,00
29	PAR DE TÊNIS UNISSEX ADULTO, TAMANHOS 35 A 44, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, SOLA DEBORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTRESSOLAEM EVA, SEM TRAVAS, IDEAL PARA ATIVIDADES.	UNIDADE	205	R$ 139,00	R$ 28.495,00
30	POSTE DE VÔLEI CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 3", COM PAREDE 1,5 MM; TAMANHO:2,43M LIVRES + 55 CM PARA FIXAÇÃO; PINTURA EPÓXICOR BRANCA, COM CATRACA, ROLDANAS E BUCHAS PVC PARA FIXAÇÃO NO SOLO.	UNIDADE	9	R$ 1.400,00	R$ 12.600,00
31	PRATO PARA CIRCUITO, CHAPÉU CHINÊS, TAMANHOS MÉDIOS DE: ALTURA: 5 CM, DIÂMETRO DA BASE: 19CM, DIÂMETRO DO TOPO: 5 CM. CONFECCIONADO EM PVC OBRÁVEL, FLEXÍVEL.	UNIDADE	175	R$ 9,00	R$ 1.575,00
32	REDE DE VÔLEI OFI CIAL COMPETIÇÃO. FIO: POLIETILENO2,5 MM, NYLON TRANÇADO, MALHA: 10 X 10 CM, LONA: 02 EMBORRACHADAS SINTÉTICAS COM REFORÇONAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ILHÓS EARREBITES PARA TRAVAMENTO. QUADRO ESTRUTURAL EMFI O DE POLIETILENO DE 6 MM EM TODA EXTENSÃO PAREDE, REGULADORES E GANCHOS GALVANIZADOS.TAMANHO: 9,80 X 1,00 M, PORTA ANTENA(PAR). CABO DE AÇO 14 M. TIPO DE REDE: QUADRA, MATERIAL DA REDE: NYLON TRATADO ANTI-UV	UNIDADE	9	R$ 188,00	R$ 1.692,00
33	REDE PARA JOGO DE BASQUETE, FIO SEDA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: BASQUETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA POLIÉSTER, NÓ DUPLO, ALTA RESISTÊNCIA, MODELO OFICIAL.	UNIDADE	9	R$ 43,00	R$ 387,00
34	SKATE, TAMANHO TRUCK: 129/139 MM, DIÂMETRO DAS RODAS: 53 MM, TAMANHO DO SHAPE: 8.	UNIDADE	6	R$ 173,00	R$ 1.038,00
35	TABELA DE BASQUETEBOL. ARO PARA TABELA DE BASQUETEBOL, MATERIAL: AÇO CARBONO. DIÂMETRO: 45 CM. COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO: ARO SUPERREFORÇADO, COM MEDIDAS OFICIAIS, FEITO COM AÇO TREFILADO COM CHAPAS DE 3MM DE ESPESSURA E AGUENTA MAIS DE 200 KG, PINTURA EPÓXI NA COR LARANJA.	UNIDADE	10	R$ 1.567,00	R$ 15.670,00
36	TATAME. KIT COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADO EM EVA, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL. MONTAGEM EM ENCAIXE RÁPIDO. CADA PEÇA COM MEDIDA	UNIDADE	35	R$ 150,00	R$ 5.250,00

	APROXIMADA DE 50 X 50CM E 20 MM DE ESPESSURA. CORES DIVERSAS				
37	COLETE PARA TREINO DE FUTEBOL, TAMANHOS ADULTO E INFANTIL DOS TAMANHOS PP AO GG, EM POLIÉSTER DUPLA CAMADA, TECIDO LAVÁVEL, COM ABERTURA E ELÁSTICO NA LATERAL, CORES A DEFINIR COM O FABRICANTE.	UNIDADE	99	R$ 13,00	R$ 1.287,00
38	MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA DOBRÁVEL 15 MM, EM MDF, QUE ATENDE AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) EOFI CIALIZADA PELA FPTM (FEDERAÇÃO PAULISTA DETÊNIS DE MESA). ACABAMENTO EM LACA AZUL FOSCOCOM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, ESTRUTURA DOSPÉS ARTICULADOS EM MADEIRA MACIÇA. SUPORTECOM A REDE NA COR AZUL, MEDIDAS DE: 2,74 X 1,52 X0,76 M.	UNIDADE	4	R$ 1.798,00	R$ 7.192,00
39	RAQUETES PARA TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADASEM MADEIRAS LIMBA, KOTO, AYOUS E KIRI, ESPESSURA DE 5,7 MM, BORRACHA COM ESPONJA DE2,1 MM DE ESPESSURA EM AMBOS OS LADOS. CABOFL (CÔNCAVO). PESO APROXIMADO DE 189 G.	UNIDADE	120	R$ 45,00	R$ 5.400,00
40	BOLAS PARA TÊNIS DE MESA PRODUZIDAS EM ABS.PESO APROXIMADO: 3 G E DIÂMETRO: 40 MM. COR LARANJA.	UNIDADE	178	R$ 14,00	R$ 2.492,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 R$ 144.608,00(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS)					
LOTE 3 - BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO					
41	BAMBOLÊ INFANTIL FABRICADO COM MATERIAIS LEVESE DURÁVEIS, RESISTENTE O SUFICIENTE PARA SUPORTAR O USO REGULAR E RESISTIR A IMPACTOS LEVES, GARANTINDO LONGA DURABILIDADE. MEDIDA APROXIMADA DE 50 CM E CORES DIVERSAS.	UNIDADE	45	R$ 5,07	R$ 228,15
42	BONECA DE BRINQUEDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ROUPA COLORIDA E DIVERTIDA. TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM. SEM COMPONENTES TÓXICOS NA COMPOSIÇÃO.	UND	45	R$ 69,00	R$ 3.105,00
43	BRINQUEDO COM ACESSIBILIDADE TIPO BALANÇO, COM RAMPA DE ACESSO SUAVE E SEGURA PARAFACILITAR A ENTRADA E SAÍDA DA CADEIRA DE RODAS.CAPACIDADE PARA UM USUÁRIO, ESTRUTURA EMTUBO DE AÇO, CADEIRA / PLATAFORMA SUSTENTADAPOR UM SISTEMA DE JUMELOS. GALVANIZAÇÃOELETROLÍTICA E PINTURA EPÓXI. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG. FIXAÇÕES E INSTALAÇÃO PORCONTA DA EMPRESA OU FABRICANTE EM PISOS OU CHUMBADO COM AREIA E CIMENTO (TERRA/GRAMA).COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA AS RODINHAS E APOIO LATERAL. COLORIDA, PRODUZIDA SEM MATERIAL ATÓXICO.	UND	1	R$ 21.800,00	R$ 21.800,00
44	BRINQUEDOTECA COM ACESSIBILIDADE PARAPESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MOBILIDADE REDUZIDA E AUTISMO. QUE CONTENHA NO MÍNIMO 45 BRINQUEDOS: TIPO SENSORIAIS, CUBOS COM DIFERENTES TEXTURAS, NÚCLEOS E MATERIAIS PARA ESTIMULAR OS SENTIDOS, PAINÉIS SENSORIAIS COM ELEMENTOS TÁTEIS, VISUAIS E SONOROS PARA PROPORCIONAR EXPERIÊNCIAS	UND	51	R$ 7.819,50	R$ 398.794,50

	SENSORIAIS VARIADAS;BRINQUEDOS COM LUZES INTERATIVAS E SONS SUAVES PARA CRIANÇAS COM AUTISMO; BRINQUEDOS ADAPTADOS COM BOTÕES GRANDES E SIMPLES DE MANIPULAR PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA; BRINQUEDOS COM MECANISMOS DE ACIONAMENTO SIMPLIFICADOS PARA FACILITAR A INTERAÇÃO DE CRIANÇAS COM MOBILIDADE MÍNIMA;BRINQUEDOS ADAPTADOS COM OPÇÕES DE CONTROLE REMOTO OU ACIONAMENTO POR INTERRUPTORES PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS; COM ÁREAS DE ESTIMULAÇÃO VISUAL;TODOS ADAPATADOS, COMPOSTOS COM MATERIAIS ATÓXICOS, COLORIDOS, LÚDICOS E DIVERTIDOS.				
46	CARRINHO DE BRINQUEDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIVERSAS CORES, TAMANHO MÍNIMO DE 20 CM. SEM COMPONENTES TÓXICOS NA COMPOSIÇÃO.	UND	45	R$ 32,50	R$ 1.462,50
47	CASA DE BONECAS CONFECCIONADA EM MDF, SEM MATERIAL ATÓXICO NA COMPOSIÇÃO, COLORIDA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 60 CM DE LARGURA E ALTURA.CONTENDO OS SEGUINTES CÔMODOS: COZINHA, QUARTO, SALA E BANHEIRO. DOIS ANDARES. COM NOMÍNIMO 40 MINI MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PLÁSTICO COLORIDO E DIVERTIDOS PARA COMPOR OS CÔMODOS. SEGURO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3ANOS DE IDADE.	UND	13	R$ 273,81	R$ 3.559,53
48	CORDA DE PULAR INFANTIL EM NYLON COM CABO DE MADEIRA, CONTENDO MÍNIMO DE 2 METROS. CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CORES DIVERSAS.	UND	28	R$ 13,02	R$ 364,56
49	PISCINA DE BOLINHAS QUADRADA COM LARGURA DE1,00 M, ALTURA TOTAL 1,30 M, ALTURA DA TÁBUA LATERAL: 30 CM. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, ACESSÓRIOS COM PROTEÇÃO UV, REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA, MONTAGEM POR ENCAIXE, REVESTIDA COM ISOTUBOS. COM 500 BOLINHAS COLORIDAS.	UND	1	R$ 1.056,05	R$ 1.056,05
50	TAPETE EMBORRACHADO INFANTIL DOBRÁVELTÉRMICO, DUPLA FACE COM MEDIDAS APROXIMADASDE 2,00 X 1,80 M. COLORIDOS E LÚDICOS.	UND	11	R$ 225,00	R$ 2.475,00
51	CAMA ELÁSTICA PULA PULA COM DIÂMETRO MÍNIMODE 3 METROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KG. COLORIDA. COM JOGO DE PONTEIRAS EM CORESDIVERSAS GRANDES COM MEDIDAS APROXIMADASDE 49 MM X 26,6 MM PARA PULAS DE 1,44 ATÉ4,27. ALTURA TOTAL DO PRODUTO MONTADOAPROXIMADA DE 1,91M. ESTRUTURA EM AÇOGALVANIZADO (INTERNO E EXTERNO). SISTEMA DEIMPULSÃO POR 64 MOLAS DE 14 CM. BICONICA. 4PÉS INTEIROS EM U GALVANIZADOS. LONA DE SALTOPRETA SEM EMENDAS, C/ PROTEÇÃO UV DE 2,57M. PROTETOR REVESTIDO COM TECIDO BAGUM DEALTA RESISTÊNCIA COM 1,2 MM, COM PROTEÇÃOUV. PROTEÇÃO DE MOLAS EM CORES DIVERSAS EMESPUMA C/ REVESTIMENTO	UND	1	R$ 2.640,00	R$ 2.640,00

	DE PVC COMCERTIFI CADO ISO (NÃO ABSORVE ÁGUA). REDE DEPROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDARESISTENTE AO SOL E ÁGUA NÃO DESFI A NÃODESCORA 1,30X10 CM. PUXADOR DE MOLAS.SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM PORENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR); 67 CM DE ALTURA DOCHÃO ATÉ A LONA DE SALTO. 8 HASTES DE AÇOGALVANIZADO. ESCADA COM 3 DEGRAUS, HASTES DEAÇO GALVANIZADO. LONA PRETA PADRÃO 2,57 M.				
VALOR TOTAL LOTE 3 R$ 435.485,29 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUANTROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)					
ITEM 69					
69	PLAYGROUND COM ACESSIBILIDADE ESTRUTURADE AÇO TUBULAR GALVANIZADO, REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, TELHADO TEMÁTICO, PRODUTO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTES OU MOBILIDADE REDUZIDA, MÓDULOS INTERLIGADOS PORPONTE OU TÚNEL CONTENDO ESCORREGADORES EM FORMATOS DIVERSOS, DUPLO, SIMPLES OU ESPIRAL, PLATAFORMA PARA ACESSO SUPERIOR, ESCALADA, JOGOS INTERATIVOS. FABRICADO EM MÓDULOS QUE LHE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE MONTAGEM.	UNIDADE	2	R$ 143.068,99	R$ 286.137,98
VALOR TOTAL R$ 286.137,98 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO REAIS)					

CLÁUSULA DÉCIMA– DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando está devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA -PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada por meio do fiscal de contrato Sr**. ADRIANO GOMES CERQUEIRA,** portaria nº 175/2025, inscrito no CPF de nº 462.903.623-72. fiscalizar a execução do objeto deste contrato, incumbindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao acompanhamento e fiscalização, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Fica reservado à Fiscalização o direito e a autoridade para adotar as providências necessárias à regularização de falhas ou defeitos identificados no fornecimento dos materiais de expediente contratados, podendo, se necessário, exigir a substituição dos itens em desacordo, bem como determinar a adoção de medidas corretivas para assegurar a qualidade, a conformidade com as especificações contratuais e o cumprimento das normas aplicáveis à administração pública.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na lei 14.133/2021

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto EM LEI.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº Lei n.º 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Piracuruca (PI), 09 de janeiro de 2026.

FLAVIANO FERREIRA DE ARAUJO:45339333353 Assinado de forma digital por FLAVIANO FERREIRA DE ARAUJO:45339333353 Dados: 2026.01.15 11:14:05 -03'00'

CONTRATANTE:_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FLAVIANO FERREIRA DE ARAÚJO

CONTRATADA:_____
A V P VELOSO COMERCIAL LTDA
CNPJ sob o nº 02.454.878/0001-22
ANTÔNIO VALDÉRIO PAULINO VELOSO

A V P VELOSO COMERCIAL LTDA:02454878000122 Assinado de forma digital por A V P VELOSO COMERCIAL LTDA:02454878000122 Dados: 2026.01.14 11:39:51 -03'00'

TESTEMUNHAS:_____
CPF

TESTEMUNHAS:_____
CPF